AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA

APOSTILA DQS / CAQH Nº: 6130
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE QUADRO DE HORÁRIOS

Nº ALT.:

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA, com sede na Av. Luiz Viana Filho nº 435, Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta capital, neste ato representada pelo Titular da Diretoria de Planejamento Operacional, de acordo com o Art. 57 da Resolução AGERBA nº 27/01, autoriza o presente Quadro de Horários.

EMPRESA: EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA — **Nº CAD.: 070**

LINHA: EUNÁPOLIS - ITAMARAJU — **Nº LINHA: 338**

SERVIÇO(S): CONTRATADO - TAC — TIPO VEÍCULO: ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL

DOCUMENTO: CONTRATO DE CONCESSÃO - TAC — SUBSISTEMA: REGIONAL — Nº PROCESSO: 081.2159.2019.0003307-03

DE: EUNÁPOLIS PARA: ITAMARAJU						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
						06:00

DE: ITAMARAJU PARA: EUNÁPOLIS						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
						16:30

OBS.: Aos feriados, o serviço será operacionalizado conforme os horários de domingo.

VÁLIDO A PARTIR DE: 27/09/2019

Data de emissão: 20/09/2019

GERALDO JOAQUIM TELLES DE SOUZA
DIRETOR DA DPLO / AGERBA